



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO nº 220/2020

**EMENTA: SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CUMPRA A LEI MUNICIPAL Nº 1920/2019, QUE “DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,**

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO, sujeito à deliberação do Plenário**, a fim de solicitar ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal**, junto aos devidos responsáveis, que providencie o cumprimento da Lei Municipal nº 1920/2019, que “Dispõe sobre a Semana Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida, no Município de Serrana, e dá outras providências.”.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que o problema do suicídio, principalmente entre os mais jovens, é cada vez mais presente em nossa sociedade, visto os números crescentes de ocorrências, não apenas no País como em âmbito mundial.

Em Serrana não é diferente e, justamente para tentar combater esse problema, solicita-se que a Administração Municipal também integre os esforços que vêm sendo realizados para conscientizar e acolher todas as pessoas que, em um momento de extremo desespero, buscam ceifar suas próprias vidas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

### DESPACHO

**APROVADO.**

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 16/09/2020

**Denis Donizeti da Silva**  
Presidente

